



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 264 - BERTIOGA/SP - 01 DE SETEMBRO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Vista Linda recebe Mutirão de Saúde neste sábado

Atendimento será das 8h às 15h nas dependências da Emef/EE Jardim Vista Linda

Os moradores da região do Jardim Vista Linda e bairros próximos poderão aproveitar este sábado, 1º de setembro, para colocar a saúde em dia realizando consultas com especialistas e exames durante o Mutirão de Saúde que acontecerá no bairro das 8h às 15h. Desta vez, a equipe da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga atenderá nas dependências da Emef/EE Jardim Vista Linda, localizada em ponto estratégico na Rua Luiz Otávio, 200, próximo à Rodovia Rio-Santos.

Mais de 23 mil atendimentos foram realizados no município durante os Mutirões de Saúde implantados a partir de julho de 2005 com a proposta de levar atendimento médico para mais perto das pessoas. Somente este ano foram 8.187 atendimentos em três mutirões realizados em Guaratuba, Vicente de Carvalho II e o último, em 30 de junho, no Rio da Granja (Mangue Seco) que bateu todos os recordes até agora registrando 3.471 atendimentos.

O sucesso da iniciativa, com a grande procura por parte da população, revela que as pessoas estão mais conscientes da necessidade da preven-

ção para evitar maiores problemas. Essa foi uma das metas da Administração ao implantar os mutirões pelos bairros. O outro objetivo foi encontrar uma forma de ajudar as pessoas que trabalham durante a semana e não têm tempo de ir ao médico.

O mutirão deste sábado, na Vista Linda, contará com atendimento de especialistas em várias áreas como oftalmologia, ginecologia, pediatria, ortopedia, otorrinolaringologia, clínica geral, cirurgia vascular. Também serão realizados exames laboratoriais, ultra-sonografias e atendimento em farmácia. A comunidade poderá aproveitar para fazer o cadastramento do Cartão SUS e receber orientação das equipes da Vigilância Epidemiológica e do Centro de Aconselhamento e Testagem (CAT).

O último mutirão realizado na Emef Jardim Rio da Granja (Mangue Seco), que bateu recorde com 3.471 atendimentos, superou inclusive o movimento de Vicente de Carvalho II, em 5 de maio, quando foram registrados 3.256 atendimentos. No total, já foram realizados 23.514 atendimentos desde a implantação dos mutirões de saúde.



Foto: Renata de Brito

Ultra-sonografias também são realizadas durante os mutirões que percorrem os bairros

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 222, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

"Transfere a servidora Janete Melo dos Santos da Seção de Esportes para Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o número de alunos na rede pública de ensino chega a 7.000, o que demanda o maior número de funcionários para atuar na organização de documentos administrativos, bem como estabelece o artigo 30, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 1º de setembro de 2007, **JANETE MELO DOS SANTOS**, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 519, da Se para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, para atuar em uma de suas unidades, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de agosto de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE AGOSTO DE 2007

"Nomeia Cristina Kelli dos Santos para o cargo de Assessor de Gabinete de Diretoria".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2007, **CRISTINA KELLI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade - RG nº 34.745.425-2 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 278.358.008-02, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de agosto de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cumprindo o que determina a Lei Municipal, torna público que a Comissão da Sociedade Civil para realizar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga para o Biênio 2007-2009 será formada pelos seguintes representantes escolhidos:

Associação Comunitária da Riviera - Márcia
Pastoral da Criança - Luiz
Centro Comunitário de Guaratuba - Andréa

UFIB - R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
ROSÂNGELA FALATO - MTb: 12.724

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

Atos da Diretoria de Abastecimento
Atos de 20/06/07 a 30/08/07

<i>Proc.</i>	<i>Permissionário</i>	<i>Despacho</i>
4341/07	Cosme Jovino da Silva	Autorizado o cadastramento.
4737/07	Carlos Roberto Borges	Autorizado o cadastramento.
Pet. 1783/07	Rosiclaudia L. da Silva	Revalidada conf. Proc. 7900/06.
Pet. 2119/07	André da Conceição	Sim como requer, pagar a devida taxa.
3896/07	Noelia Ferreira dos Santos	Sim como requer, pagar a devida taxa.
4703/07	Maria Francineide X. Liberato	Deferido o cadastramento.
5024/07	Roberto Carvalho Nascimento	Deferido o cadastramento.
5530/04	Izabel Alves da Silva	Deferido o cadastramento.
5156/07	Pedro Rodrigues da Silva	Deferido o cadastramento.
Pet. 2205/07	Raimundo Nonato Pereira	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 1765/05	Israel Salcci	Revogo a transferência de permissionário conf. Proc. 4880/07.
Pet. 2096/07	Cleusa B. da Silva Soares	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 1995/07	Juarez Prado	Sim como requer, pagar a devida taxa.
6090/07	Maria José F. dos Santos	Deferido o cadastramento.
6091/07	Ednej Silva Nunes	Deferido o cadastramento.
6066/07	Geraldina Macedo dos Santos	Deferido o cadastramento.
6023/07	Idalia Maria da Silva	Deferido o cadastramento.
5784/07	Esmeraldo Lopes de Oliveira	Deferido o cadastramento.
5699/07	Valdecy de Farias Monteiro	Deferido o cadastramento.
Pet. 3222/07	Carmem Antônia S. Pereira	Sim como requer, pagar a devida taxa.
6301/07	Alcina Correa Affonso	Deferido o cadastramento.
0772/07	Alex de Oliveira Kanashiro	Sim como requer, pagar a devida taxa.
5557/07	Maria Rodrigues do Nascimento	Deferido o cadastramento
Pet. 2931/07	Alceu de Freitas Sampaio	Deferido o cadastramento

Francilene Bento Rebelo Silva
Diretora Int. de Abastecimento

ERRATA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
Edital de Convocação para Provas

No edital de convocação para provas, publicado no Boletim Oficial do Município, edição nº 263 de 25 de agosto de 2007,

Onde se lê:

05 - Analista de Sistemas
de Adilson Joaquim da Silva a Vladimir Grams
Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho
Rua Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaia

Leia-se:

05 - Analista de Sistemas
de Adilson Joaquim da Silva a Vladimir Grams
Escola: EMEF Giusfredo Santini
Endereço: Rua Epiphânio Batista, nº 66 - Parque Estoril

Onde se lê:

17 - Enfermeiro
De Adriana Carvalho do Nascimento a Waldir da Silva Inácio
Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes
Endereço: Rua Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaia

Leia-se:

17 - Enfermeiro
De Adriana Carvalho do Nascimento a Waldir da Silva Inácio
Escola: Escola Estadual Armando Belegarde
Endereço: Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, nº 600 - VI Itapanhaú

Onde se lê:

39 - Motorista
de Roberto Alves Ferreira a Zacarias Ventura da Silva Filho
Escola: EMEIF Jardim Vista Linda
Endereço: Rua Otávio, 200 - Jd Vista Linda

Leia-se:

de Roberto Alves Ferreira a Zacarias Ventura da Silva Filho
Escola: EMEF Jardim Vista Linda
Endereço: Rua Otávio, 200 - Jd Vista Linda

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 30/08/07
 PROCESSOS: 03683/00 - REGINA HELENA MILÉO, 08608/01 - ARMANDO MINORU KONNO, 15811/97 - WILSON ROBERTO, 05210/01 - MARILSA LOPES PANCOTTI, 09354/01 - LAÉRCIO APARECIDO GONÇALVES, 52843/89 - CLEMENTE VASQUES, 50693/89 - PAULO SÉRGIO COLICHINI, 08391/05 - WAGNER ANDRÉ SOARES COELHO, 03123/06 - DENIS CATELANI, 51159/86 - SIDNEY JOSÉ SCHOEDL, 00824/06 - UBIRAJARA SILVA, 52384/91 - ALCIDES ALCARDE, 02852/99 - JOSÉ EDUARDO GASPAREL E OUTRA, 02639/06 - UBIRATAN SILVA, 04610/07 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EDNA, 05735/07 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 21651/97 - FRANCISCO CAMILO DE CAMPOS FILHO, 04854/93 - ADMIR ANTONIO TOMAZ, 04797/07 - ASSOC. CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, 03684/07 - HARDY CARLOS BRUST, 05638/07 - ASSOC. CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, 02337/01 - SÉRGIO DA SILVA, Arquite-se, assunto solucionado., 00212/04 - ROSA TIEKO IHARA(PET.2304), 02056/93 - ALFREDO COSTA NETO(PET.3388), 01295/98 - FERNANDO CLÁUDIO(PET.3371), 07300/02 - MARIA LUIZA ALVAREZ E OUTRA(PET.3376), 06483/04 - JORGE IZAR(PET.3436), 52898/89 - WALTER JOSÉ COSTA PESSARELLO(PET.3117), 01178/00 - REMO KIYOMI HIROTA(PET.3456), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 54119/91 - EDSON BERBEL BELINI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 07304/06 - INOCÊNCIA APARECIDA DE ARAÚJO, 00705/06 - ELIANE FIORIN, 04420/02 - GUSTAVO PEREIRA MARQUES LINDINHO, 01028/06 - JAQUELINE GONÇALVES, 52237/91 - ROBERTO FERRI PEREZ, 52349/87 - SIDNEI BORINI SALOMÃO, 06143/01 - MARIA PEREIRA GOMES, 50321/90 - LUIZ CARLOS BARRETI, 52169/90 - JOSÉ TADEU PIVA, 03891/06 - ARIIVALDO BACCARIN, 05417/06 - CELSO ROMANEZI E OUTRO, 04698/03 - MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 04646/07 - CONSTRUTORA PHOENIX, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 04192/02 - ROMILDO PALMEIRA, 52573/87 - NADEGE ROCHA BRITO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 00404/06 - EMÍDIO JOSÉ DAMETTO(DIA 155), 07906/02 - RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO(DIA 121), 02037/06 - DARCY BRASIL RIBEIRO NAVES(DIA 082), Anexei correspondência devolvida., 50692/90 - RENE HELMUTH BASCHMANN(PET.3014), Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 09144/03 - TONINO DE LUCA(PISCINA), Dê-se baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 02337/01 - SÉRGIO DASILVA(PET.3294), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 00409/93 - FERNANDO GIORDANO(PET.3162), Compareça o requerente

em 30(trinta) dias para esclarecimentos.

**Waldemar Cesar R. de Andrade
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras****ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24 A 30 DE AGOSTO DE 2007**

05559/07 (06454/05) - SERGIO RICARDO MADUREIRA. TAXAS Ambientais. 01459/07 (03279/99) - JOÃO PEREIRA MARQUES. TAXAS Ambientais. 06216/06 (04519/06) - NELSON MARQUES DA PAIXÃO E OUTRA. TAXAS Ambientais. 03145/07 - INÁCIO CAMILO DE MARIZ. TAXAS Ambientais. 04787/07 (04309/07) - CLÉBER CARDOSO COELHO. TAXAS Ambientais. 02361/07 (00045/07) - REINALDO FERREIRA GOMES. TAXAS Ambientais. 04959/07 - MICHELE PLUDWINSKI. TAXAS Ambientais. 04728/07 - DEVANIR DE PAULA BRAGA. TAXAS Ambientais. 04769/07 - WILLIANS FERLIN. TAXAS Ambientais. 05364/06 (03561/03) - GENIVALDO FERREIRA PASOS. TAXAS Ambientais. 05248/07 - AURÉLIO DI SESSA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 04652/07 - CLAUDIO DE SOUZA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 03671/05 - MARINALVA DE BARROS VELOSO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 08508/06 - MARCOS ANTONIO DA SILVA MAGALHÃES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 08360/06 - MARCOS CACIOLI ARANTES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 04023/05 (04022/05) - PAULO ROBERTO PEREIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 04734/07 (00450/00) - ELIO LAERCIO ROSSI. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 02549/07 (02548/07) - MOACIR SIMONELLI. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 01449/05 (08408/04) - JOÃO ALBERTO ANGELINOS. INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo. 05975/06 (02730/06) - FRACISCA ALVES DA SILVA. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2440/07. 03515/03 - EMPREITEIRA PAJOAN LTDA. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 4109/03.

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS: 2360/07 - KOBAYASHI PRAIAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE PORORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS.
 3829/07 - PAULO ROBERTO RAMOS ANKERKRONE - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 302,59.
 4675/07 - ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$24,05.
 5615/07 - ROCHA & MARTINS UTILIDADES LTDA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTA. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO

PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 192,38.
 5794/06 - TUPY GOMES CORREA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48950 CONF. PETIÇÃO 3314/07.
 5991/07 - ANDRESA PAIVA DA SILVA LANCHONETE-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$186,36.
 5933/07 - HELENA DIAS DE OLIVEIRA CAMARGO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 189,12.
 5970/07 - VALDIR DE AQUINO LEMOS - RETIFICANDO PUBLICAÇÃO DO DIA 23/08/07 NO ITEM VALOR DOS TRIBUTOS PARA R\$229,21.
 6073/07 - LUCIENE TOMAS DE AQUINO SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$20,04.
 6089/07 - DOMINGOS SAVIO SOARES DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO P/ AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 81,92.
 6107/07 - V.H.L. OLIVEIRA - DROGARIA LTDA - EPP. - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTA. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 313,93.
 6108/07 - CENTRO ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (CADEC) - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTA. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO.
 6118/07 - LUZINEIDE SALES CAETANO DE LIMA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS.
 6140/07 - VEARA REGINA ANTUNES PEREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: r\$94,56.
 6142/07 - ROBERTO NUNES VIVEIROS PEÇAS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$161,57.
 6169/07 - SILMARA FERREIRA DA SILVA - INDEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO CONFORME PETIÇÃO 6169/07, DEVIDO A LIMITE DE DISTANCIA DE 500 MTS. CONFORME LEI 303/98 DE 13/08/98.
 6166/07 - ANGELA MARIA DE FARIAS - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS.
 6228/07 - JOSE EDILSON DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO COM BASE NO ART. 30 E ANEXO V TABELA II DA LEI 324/98 ONDE OS MESMOS SÃO ISENTOS.
 6293/07 - IVANOR OLIVEIRA DOS SANTOS - INDEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADO NA PETIÇÃO 6293/07,

DEVIDO AO ZONEAMENTO NÃO PERMITIR A ATIVIDADE NO LOCAL CONFORME INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO D.I.A 121/07.
 6304/07 - MARAIO HENRIQUE ALVES BARBOSA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTA. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: 253,77.

OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**MARCO ANTONIO DE FREITAS
DIRETOR DE FINAÇAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 4 de setembro de 2007, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado nº 77, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, para discussão da seguinte pauta:

1. Avaliação dos Relatórios Circunstanciados dos programas de Proteção Social Básica e Especial do mês de agosto de 2007;
2. Análise do requerimento do município para renovação da habilitação na gestão básica da Assistência Social.

**MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do CMAS / Bertioga****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CONVOCA**

O CONTUR, convoca todos os seus membros e convida os interessados para participar de reunião ordinária que será realizada no próximo dia 04 de setembro do corrente, às 11h00, na Sala dos Conselhos, localizada no Paço Municipal.

Pauta: Assuntos Diversos

**Manfredo Zepf
Presidente****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do CME - Conselho Municipal de Educação, Presidente do COMAE - Conselho Municipal de Alimentação e o Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, convoca os Srs. Conselheiros para a Reunião Ordinária do mês de Setembro.

Data: 05/09/2007

Horário: 8h30min.

Local: Sala dos Conselhos

Pauta: Edital de Eleição para Renovação dos Membros do Conselho

ATOS OFICIAIS

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 15/08/2007 à 21/08/2007.

4343/07 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Expeça-se a licença para urbanizar parte do Módulo 27 (9.04 ha), pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nagib Andraos Neto CREA nº 600464076. (Em 15/08/07); 8570/06 cab. 4698/03 MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Aprovo o projeto de piscina, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Caio Arias Matheus CREA nº 5061975908. (Em 17/08/07); 5209/07 cab. 5204/07 CONSTRUTORA PHOENIX LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico, observado que as vagas 1 a 17 são vagas extras, assinado o memorial descritivo, pelo resp. técnico e regularizado as inscrições profissionais e ainda, pagos os emolumentos, em 30 dias. Qto. ao processo nº 5204/07. Sim, como requer; expeça-se a licença para edificar "Stand de Vendas" com 62,00m² desde que locado nos limites do lote e pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Antonio Mouriu Yabiku CREA nº 0600738932. (Em 17/08/07); 3755/07 cab. 3754/07 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar A.V.C.B. por ocasião do Ocupe-se. Responsável Técnico a Sobloco Construtora S/A CREA nº 75282. (Em 20/08/07); 948/07 cab. 3102/02 RESERVA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pagos os emolumentos, em 30 dias. O sistema de tratamento de esgotos, deverá estar concluído e em operação; homologado por autoridade competente, antes da expedição da carta de habite-se. Responsável Técnico Eng. Alberto Pedrini Filho CREA nº 0600749654. (Em 21/08/07); 5159/06 cab. 52.091/90 RESERVA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Referente ao processo nº 9378/05. Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pagos os emolumentos, em 30 dias. O sistema de tratamento de esgotos, deverá estar concluído e em operação; homologado por autoridade competente, antes da expedição da carta de habitação. Responsável Técnico Eng. Alberto Pedrini Filho CREA nº 0600749654. (Em 21/08/07); 4958/07 cab. 3478/07 APSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Aprovo o projeto arquitetônico de Stand de Vendas; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. (Em 21/08/07); 4222/07 LUIZ HENRIQUE LOPES - Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emolumento em 30 dias. Apresentar o registro de incorporação do 1º C.R.I. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. (Em 21/08/07); 1066/06 cab. 51.166/90 MILTON EINAR PAPA E OUTROS - Regularize-se 15,35m² de

piscina; expeça-se a licença, pago o ISS e emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398/D. (Em 21/08/07); 4730/07 cab. 51.092/89 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA E OUTROS - Compareça o Eng. Edson Bichir para esclarecimentos, em 30 dias. - indicar área reformada; - rever cálculo de área; - não há previsão legal de beiral, além das divisas do lote. (Em 21/08/07); 3662/07 cab. 7459/95 TADAHARU KATAYAMA - Não há o que deferir, o acréscimo indicado já foi computado na área e anotado nas plantas do processo nº 7459/95, devidamente autorizado. (Em 21/08/07); 4511/07 cab. 1472/93 DONG JIN KANG - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 21/08/07); 7439/01 RENATO COSTA E OUTRA - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 21/08/07); 5127/06 cab. 50.778/82 RICHARD ZUM WINKEL - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 21/08/07); 4920/07 cab. 3805/06 JOÃO ANTONIO HENRIQUE NETO E OUTROS - Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comunique-se, em 30 dias. Anexar normativa da CETESB e dos Bombeiros para prosseguimento da análise do projeto arquitetônico. (Em 21/08/07); 4675/00 cab. 7757/95 GUILHERME PINTO - Compareça o Resp. Técnico para solucionar processo de unificação, em aberto 7757/95. (Em 21/08/07); 3950/04 cab. 54.499/91 MANOEL DA ROCHA CREOULO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. Conforme solicitação de V.Sa, em cota de folhas 19, sem data, o proprietário faleceu, portanto o mesmo não pode solicitar, agora, o desarquivamento do processo. Anexar o inventário do Sr. Manoel da Rocha Creoulo, e as plantas do processo. (Em 21/08/07); 3660/06 cab. 8099/05 MAURÍCIO MARQUES VIEIRA - Regularize-se 303,59m² com base lei 316/98; expeça-se a licença, pago o ISS e emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 21/08/07); 5454/07 cab. 50.097/84 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS - Referente ao proc. 3526/07. Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir o n° das folhas: quadro de áreas; 2) sub-solo: rever nomenclatura do depósito; 3) cota máximo do térreo: + 1,50, bem como verificar as demais; 4) guarita: dimensão máxima = 3,00 e área máxima de 9,00m²; 5) porta da escadaria no térreo abre para fora; 6) escada de uso comum de acesso ao mezanino > 1,20 m; 7) dimensão da escadaria a partir do 1º pavimento; 8) verificar disposição do barrilete e reservatório de água em planta, bem como a reserva de água: sub-solo (Bombeiro); 9) vestiário da piscina: planta. Referente ao processo nº 5454/07. Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) confrontantes; 2) norte magnético; 3) indicação de fachada; 4) pé direito: memorial ? projeto. (Em 21/08/07); 2464/07 cab. 51.052/90 CÍCERO BARBOSA DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a

inexistência de recuos laterais. - não apresentou a compartimentação e possível reforma; - não atende ao art. 25 da lei 315/98, referente a iluminação e ventilação dos compartimentos, conforme C. Sanitário Estadual. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 6005/04 cab. 3509/04 CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA - Qto. a Petição nº 2603/07. Indeferido, o despacho de 05/09/05, está amparado na lei comp. 27/03 e já foi aperfeiçoado com a expedição da licença nº 1466/05, com taxas lançadas. Acréscimos supervenientes deverão ser objeto de proposta de regularização, observando a legislação vigente. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 5297/07 cab. 8671/01 LUCIANA DE MATOS E OUTRA - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98 e art. 47 - II - "e" da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral e fundo. Observar anotações do emplacamento. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 2070/07 MÁRCIA REGINA SEPÚLVEDA - Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a inexistência de ART de resp. técnica pela execução. - contorno apresentado em desacordo com a projeção da cobertura e área indicada. (Em 21/08/07); 5300/07 cab. 1593/93 ROGÉRIO DIAS PERRONE - Indeferido, nos termos do art. 48, 19.2, "e" da lei 317/98, referente a recuo lateral esquerdo inferior a 1,50 + H/10. - observar anotações do emplacamento, terreno curvo na frente e no fundo; - manter cota de piso 0,60 m; - desenhar as 04 fachadas; - indicar e computar as áreas reformadas, sem acréscimo de área; - elaborar cortes que elucidem o pé direito dos compartimentos; - rever indicação de "projeção pav. Superior". (Em 21/08/07); 505/07 cab. 14.275/96 JORGE MARCELO CHEFFER - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos lateral e fundo; art. 21 da lei 294/98, referente ao não licenciamento ambiental. - lotes não unificados; observar anotações do emplacamento; - não apresentou projeto do sistema de tratamento de esgotos. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 4691/07 cab. 4360/02 NATALIA HAMANI - Indeferido. Não atende lei 316 e 317 de 1998. Resolver processos nºs 4361/02 - 3952/04 e 3953/04 todos em aberto, e este 4691/07 sem condição de análise, instruir melhor, corretamente. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 3996/07 cab. 9467/01 MASAMISHI SAITO - Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98, art. 2º e II da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização integral, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98. Instruído com documentação própria, recolhido as taxas nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 4403/04 cab. 9156/01 FERNANDO SENA RODRIGUES - Quanto ao processo nº 4402/04. Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 - tabela "A", recuo frontal no pav. superior > 5,00 m. (Em 21/08/07); 5298/07 cab. 51.380/91 FRANCISCO MARQUES DAS NEVES - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 57 - II. (Em 21/08/07); 7604/02 CLÁUDIO A. R. RODRIGUES - Quanto a Petição nº 3281/07. Indeferido o solicitado, com base na lei 316/98, artigo 12 § 2º. A Licença solicitada também encontra-se caduca, desde Julho/03. (Em 21/08/07); 5132/07 cab. 54.141/92

MANOEL LUIZ MOREIRA - Indeferido. Não obedece lei 317/98, art. 48, tab. "A" e lei 316/98 art. 57, inciso II; art. § 1º e art. 32 parágrafo 2º da lei 316/98. (Em 21/08/07); 5644/07 cab. 9528/99 SIDNEI GAZONI - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional e impossibilidade de regularizar o que não foi edificado. (Em 21/08/07); 877/07 cab. 51.435/90 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO - Qto. ao processo nº 5547/06. Indeferido, nos termos do art. 6º, § 2º da lei 316/98, proprietário e resp. técnico deverão assinar as plantas. Não consta nenhuma assinatura. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 5558/07 cab. 8644/05 FÁBIO SILVÉRIO MISTURA - Indeferido, não atende art. 32, § 1º e art. 6º, § 1º da lei 316/98, referentes a inscrição do profissional e projeto de esgotos e mais, emplacamento e atenção quanto a tab. A, art. 48 da lei 317/98. (Em 21/08/07); 2068/07 cab. 16.211/97 EUCLIDES ANSELMO DE CASTILHO - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 56, § 1º. Edificado em desacordo com a planta. (Em 21/08/07); 4080/07 cab. 51.835/89 RUBEN DE CAMPOS - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98 - sem previsão legal para invadir o recuo lateral: área de serviço e churrasqueira. (Em 21/08/07); 3488/07 cab. 53.354/91 SEIKEN TABA - Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 - tabela "A" - recuo frontal. (Em 21/08/07); 4648/07 cab. 2882/99 RAQUEL DA CUNHA ALEXANDRE - Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 - tabela "A" - recuos. 1) especificação condominial, pois existem mais proprietários; 2) autorização da Sra. Raquel da Cunha Alexandre para quem assina os documentos e plantas; 3) emplacamento. (Em 21/08/07); 4459/07 cab. 52.834/88 JOSÉ BENÍCIO PORTELA SAMPAIO - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 58. (Em 21/08/07); 4735/07 cab. 5663/00 JOSÉ RIBEIRO COELHO - Indeferido, nos termos do art. 2º da lei 316/98 e art. 1301 do Código Civil, relativo a terraço a menos de 1,50 m do vizinho; art. 42 da lei 316/98 referente a equívoco no dimensionamento do filtro anaeróbio e impossibilidade de implantar o sistema proposto, face ao espaço necessário. - o corte AA indica o corredor com largura inferior a 0,90 m; - a área de piso, mesmo que descoberta do pav. superior deve ser computada. (Em 21/08/07); 5621/07 cab. 9072/99 ABACUK BENTO ARAUJO - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade de inscrição profissional e impossibilidade de regularizar o que não foi edificado. (Em 21/08/07); 3490/07 cab. 51.661/86 ALDO DI PALMA - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, relativo a irregularidade da inscrição profissional; art. 48 19.2 - "e" da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral. - não indicou toda a área reformada; - não quantificou a área reformada; - o indicado como aprovado não condiz com o que contém o processo nº 52.285/89 - ver anotação e recuo. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 5031/07 cab. 390/94 JOÃO CANDIDO PEREIRA - Indeferido. Não atende lei 317/98, art. 48, tabela "A" recuos laterais; lei 316/98, art. 57, § 2º altura máxima no acostamento e mais, quadro de áreas, quanto a regularidade do profissional, projeto de

ATOS OFICIAIS

tratamento de esgotos e sua implantação, laudos. (Em 21/08/07); 3426/04 cab. 5268/99 KATIA CRISTINA FILIPPINI - Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03, referente a ausência e insuficiência de iluminação, ventilação e insolação da suíte e W.C., conforme Código Sanitário Estadual; art. 7º da lei 316/98, referente quantidade mínima de vias do levantamento, apresentado apenas 01 via; art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos insuficiente, deverá ser projetado e implantado para 09 contribuintes, conforme NBR 7229/93. - não quantificou e indicou a casa de máquinas, canil e piscina, junto ao quadro de áreas. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 4915/07 cab. 52.076/90 OSVALDO ADOLFO - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade de inscrição em ambos os profissionais. - não assinado o memorial descritivo pelos profissionais; - não apresentou corte e fachadas; - observar anotações do emplacamento. (Em 21/08/07); 4833/07 cab. 3083/06 LUIZ PEDRO DE ARAUJO - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral da "churrasqueira /lazer"; art. 42 da lei 316/98, referente a equívoco no dimensionamento do tanque séptico, a altura útil deve ser > 1,20 m. Não apresentou dois cortes e todas as fachadas. (Em 21/08/07); 5753/04 cab. 3993/04 SINIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS - Qto. a Petição nº 3204/07 e despacho do SETAP de 10/08/07. Mantenho o indeferimento nos termos da lei comp. 27/03 e alterações; a referida lei expirou em 20/01/05. Não consta do processo as plantas originalmente autuadas em 03/08/2004. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 8011/06 D.T.L. INTERMEDIações E PARTICIPAções S/ A - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. - deverá apresentar projeto do sistema de tratamento de esgoto, composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conforme NBR 7229/93, assinado pelo proprietário e resp. técnico. - incluir na área do pav. Superior a área do terraço descoberto; - observar anotações do emplacamento. Após ao S.M. (Em 21/08/07); 7138/05 cab. 8810/00 DENISE FAGALDE - Qto. a Petição nº 3292/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12, § 1º da lei 316/98, somente o autor ou resp. técnico poderá propor atos relativos ao processo. No mérito, apenas requer não tem o condão de sanas as irregularidades, o pedido de reconsideração deverá ser fundamentado e instruído. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 8393/06 cab. 4977/04 - HATUO TAKAGAKI - Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral direito; art. 42 da lei 316/98 referente a projeto e implantação do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93. - não apresentou cortes e fachadas; - não apresentou compartimentação interna, considerando que não existe cópia da planta aprovada, possibilidade de ter prejudicado a iluminação e ventilação dos

compartimentos e não indicação de reforma interna. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 4503/07 cab. 5542/94 JESUÍNA APARECIDA SOARES - Indeferido, não atende art. 48, tabela "A", lei 317/98 "recuo frontal" e atender emplacamento. (Em 21/08/07); 4257/07 cab. 7727/00 RAIMUNDO DE JESUS BEZERRA - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. Não apresentou memorial descritivo compatível como projeto proposto. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 3470/07 cab. 30.314/74 SULEIMA BASTOS DE ALMEIDA - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. - observar anotações do emplacamento; - observar falha fatal de plotagem; - não atende ao art. 56, § 3º da lei 316/98, referente a relação de 1/3 entre a dependência e a edificação principal; - largura garagem inferior a 2,50 m; - pequena divergência entre o indicado como aprovado e o que contém o processo nº 30.314/74; - não apresentou projeto do sistema de tratamento de esgotos. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 4822/07 cab. 51.462/89 DANIEL BOSCATO - Indeferido, lei 316/98, artigo 31. Projeto não analisado. (Em 21/08/07); 3102/07 cab. 51.696/86 CONDOMÍNIO SORRENTO DE CITTADELLA - Indeferido, nos termos do art. 16, referente a afastamento mínimo de 1,50 m, em relação à divisa; art. 8º referente a inexistência de vestiários e art. 18 referente a necessidade de duas escadas; do Decreto 13.166/79 - C.S.E. O edificado está em desacordo com art. 48, 19.2, "d" da lei 317/98, referente a inexistência de recuo de fundo; - não apresentou ata de eleição do síndico. Ao Sefi. (Em 21/08/07); 10.692/96 ATLANTICA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - Arquite-se. (Em 21/08/07); 53.252/91 FERNANDO GAHI - Arquite-se. (Em 21/08/07); 50.245/82 JOSÉ CANDIDO DA SILVA - Arquite-se. (Em 21/08/07); 51.999/87 EDUARDO RODRIGUES NANEN - Conforme Petição nº 1944/07 - Arquite-se. (Em 21/08/07); 9607/99 ANDERSON FERNANDES CRISTOVÃO - Conforme Petição nº 3205/07 - Arquite-se. (Em 21/08/07).

**Atos do CHEFE DO SETAP
Expediente Despachado de 24/08/2007 à 30/08/07.**

3829/07 PAULO ROBERTO RAMOS ANKERKRONE - Sim, como requer quanto a inscrição do profissional nesta Seção. (Em 24/08/07); 2889/07 cab. 12.760/96 ERICH CARDOSO - Compareça a R.T. a apresentar plantas devidamente corrigidas, ou, apresentar licença da demolição. (Em 24/08/07); 4458/07 cab. 16.050/97 LUIZ FELIPE MARTINS SERTÁ - Compareça a Arq. Rosely R.F. Mello para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar cópia da planta aprovada anteriormente, considerando que o processo nº 16.050/97, não consta nenhuma via. (Em 24/08/07); 5447/04 cab. 2337/01 BENVINDA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA - Sim, como requer na Petição nº 3294/07. Expeça-se a 2ª via da Licença de Legalização, pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 24/08/07);

8467/05 cab. 51.110/83 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA - Expeça-se a licença "Ex-Ofício" inscritos os débitos, em dívida ativa. (Em 24/08/07); 630/07 cab. 6832/02 NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA - Aprovo o projeto arquitetônico substituto para regularizar 108,50m² e expedir licença para edificar 92,32m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037919/D. (Em 24/08/07); 4386/07 cab. 50.059/81 ORESTES DO AMPARO FILHO - Regularize-se a demolição e o acréscimo de área. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909. (Em 24/08/07); 3108/07 cab. 537/07 WATSON BATISTA XAVIER - Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir dimensionamento do tanque séptico e filtro anaeróbio, os projetos devem ser assinados pelo possuidor; - corrigir área construída; - observar anotações do emplacamento; - apresentar cópia da ART; - pela documentação apresentada trata-se de possuidor; - apresentar laudo de vistoria. (Em 24/08/07); 5191/07 CÉLIA DOS SANTOS MORENO - Compareça o R.T. a tomar ciência da cota retro. (Em 24/08/07); 5665/07 FLÁVIO MARASSI DONATELLI - Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. - recuo piscina > 0,50 m; - largura abrigo de auto > 2,50 m. (Em 24/08/07); 4916/07 cab. 52.532/87 NELSON DEOTTI - Compareça os Arquitetos Luis Mariano Vila Iglesias e Hélio Gardinalli, para atender comuniquese, em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) quanto ao quadro de áreas, plantas de locação e situação sem escalas; 3) alturas nos acostamentos; 4) cotar por completo as peças gráficas; 5) cotas de níveis e quadro de medidores; 6) quanto a regularidade dos profissionais (inscrição); 7) caderneta de obras, (caso de edificação); 8) explicitar melhor se construção ou regularização. (Em 24/08/07); 5091/07 cab. 4117/95 MOACIR RODRIGUES MACHADO - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar a compartimentação, de forma a esclarecer a área reformada; - as alterações, outras, também deve ser objeto de proposta de regularização; - os recuos devem ser indicados perpendicularmente às divisas. (Em 24/08/07); 4686/07 GERALDO SOARES SANTOS - Compareça o R.T. a atender solicitação da cota retro. (Em 24/08/07); 50.236/92 cab. 51.847/91 CARTÓRIO DE REG. CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 3163/07 - Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 24/08/07); 3889/07 cab. 7672/01 ADEMIL MARTIN ANDRADE - Regularize-se acréscimo de 60,60m² e modificação, sem acréscimo de área de 132,52m², observado as anotações de recuos e quadro de áreas; nos termos do § único da lei 562/03 e pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Paulo H. M. Carbonell CREA nº 0600797070. (Em 24/08/07); 5094/07 cab. 7200/02 PAULO APARECIDO ORTIZ GALIANO - Compareça o R.T. a apresentar anuência do condominial, laudo

de vistoria e refazer o requerimento, conforme ultimas plantas assinadas. (Em 24/08/07); 5672/04 cab. 6207/02 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES - Compareça o R.T. a atender solicitação da cota retro. (Em 24/08/07); 2019/07 cab. 52.384/86 DANILU LERNE - Aprovo o projeto de acréscimo de área; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399/D. (Em 27/08/07); 3563/05 cab. 4983/99 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA - Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D. (Em 27/08/07); 5464/02 cab. 51.517/88 BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA Compareça a Arq. Renata Duarte Setúbal Nunes para esclarecimentos, em 30 dias. O solicitado na Petição nº 3362/07, associado com a área declarada na ART, não conferem com o aprovado pelo processo nº 53.361/88. Portanto a questão é existem áreas não aprovadas e aonde?. (Em 27/08/07); 5733/07 cab. 1665/95 JOSÉ GERALDO VINHAS - Compareça o Arq. Paulo Silas Dornellas para atender comuniquese, em 30 dias. 1) atualizar ficha do R.T.; 2) quadro (espelho) padrão P.M.B.; 3) assunto, local e quadro de áreas; 4) legenda de cores. (Em 27/08/07); 4260/07 cab. 1422/99 EUNICE S. A. ÉDEN - Compareça a Eng. Rosa Maria P.N. Berti para atender comuniquese, em 30 dias. 1) corrigir recuos, conforme o projeto aprovado; 2) corrigir quadro de áreas. (Em 27/08/07); 50.037/90 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 3356/07 - Certifique-se. (Em 27/08/07); 1872/00 MANOEL TADEU MORILHA - Conforme Petição nº 2162/07 - Ao SEAD. Assunto solucionado, arquite-se. (Em 27/08/07); 4766/07 cab. 1642/06 AK EMPREENDIMENTOS LTDA. - Compareça o R.T. a tomar ciência da cota acima mencionada. (Em 27/08/07); 6194/07 THEREZA CAPORALI DA COSTA - Compareça o requerente para tomar ciência do conteúdo da cota retro. (Em 27/08/07); 6266/07 MARCELO GERSZTEL BLACK - Compareça o requerente a apresentar documentos faltantes para sua inscrição. (Em 27/08/07); 6275/07 FREDERICO PEREIRA VIDAL - Compareça o requerente a apresentar documentos faltantes para inscrição. (Em 27/08/07); 6138/07 MARCUS VICENTE LIVRIERI - Compareça o requerente a apresentar documentação faltante para sua inscrição. (Em 27/08/07); 3471/07 cab. 52.336/90 JACKSON PIERRE SANTOS - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 27/08/07); 10.877/00 ROSA MARIA VEGA PEREZ - Ao SEAD. Assunto solucionado Arquite-se. (Em 27/08/07); 1625/07 YUKIE ISEJIMA - Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos, para atender comuniquese, em 30 dias. 1) apresentar cópia do projeto aprovado (ver quadro de áreas); 2) anotar dimensões externas. (Em 28/08/07); 2522/04 cab. 36.167/92 CLÁUDIO CONDE Conforme Petição nº 3361/07 - Certifique-se. (Em 28/08/07); 2670/93 VALTER DOS REIS - Compareça a R.T. ou

ATOS OFICIAIS

proprietário a tomar ciência, quanto a cota do emplacamento de 28/08/07. (Em 28/08/07); 1347/07 cab. 711/94 ANTONIO CITERA - Compareça a R.T. a solucionar problemas referente a divergência de áreas aprovadas. (Em 28/08/07); 2610/07 EDSON SIQUEIRA DANTAS - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566. (Em 29/08/07); 4291/07 cab. 50.446/81 RICHARD EDUARDO CHRISTOFOLETE E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico, incluindo a piscina; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA nº 5060185585. (Em 29/08/07); 3487/07 cab. 32.738/92 EDNA LYOKO KAWAI FUKUDA - Regularize-se a demolição, as modificações e acréscimos de áreas, conforme lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566. (Em 29/08/07); 5847/07 CLÁUDIO DE OLIVEIRA DICK - Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comunique-se, em 30 dias. 1) legenda de cores; 2) cotas de nível. (Em 29/08/07); 5848/07 cab. 5847/07 CLÁUDIO DE OLIVEIRA DICK - Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comunique-se, em 30 dias. 1) cotas de nível: planta, cortes, elevações; 2) área da edificação: computar varandas descobertas também; 3) calha e condutor. (Em 29/08/07); 7453/06 cab. 40.418/92 ELIO FERNANES - Compareça o Arq. José Pereira da Silva para esclarecimentos, em 30 dias. Já existia edificação no lote indicado, portanto falta a licença de demolição ser expedida e retirada. Corrigir nº do lote em planta. (Em 29/08/07); 3133/04 cab. 50.392/85 REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI - Compareça a R.T. a tomar ciência da cota retro. (Em 29/08/07); 5395/07 cab. 2813/94 JOAQUIN FARIÑA FERNANDEZ - Regularize-se o acréscimo de área; expeça-se a licença com base na lei 316/98 e 324/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. (Em 30/08/07); 5906/07 cab. 50.622/85 WALTER GOMES GOUVEA - Compareça o R.T., para apresentar certidão atualizada, por se tratar do loteamento denominado Balneário Mogiano, conforme memorando 715/06 da P.G.M. (Em 30/08/07); 2208/07 cab. 50.528/89 PAULO JOSÉ REIMBERG - Compareça o R.T., a apresentar vias de plantas, devidamente corrigidas. (Em 30/08/07); 8521/03 ORLANDO NORIYOKI HAMAMOTO - Compareça o R.T. a apresentar certidão atualizada, por se tratar do Balneário Mogiano, conforme memorando 715/06 da P.G.M. (Em 30/08/07); 7960/99 FRANCISCO MANUEL SARAIVA JUSTINO - Ao SEAD. Arquite-se, anexado por equívoco, conforme cota retro. (Em 30/08/07); 3841/07 ERISONIA LUIZA DA SILVA DO NASCIMENTO - Sim, como requer na Petição nº 3455/07. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar,

pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. (Em 30/08/07); 964/05 EDILOY MENEZES KINUPP - Compareça o Arq. Ney Lyra para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto e sua implantação, quadro de medidores e cotas de níveis; 2) planta de cobertura com caimento e alturas; 3) laudo em 2 vias; 4) declaração lei comp. 27/03, art. 1º letra "b"; 5) apresentar 02 vias de plantas. (Em 30/08/07); 5523/07 cab. 3010/05 ADEMILSON SGOBIN - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. Qto. Documentos faltantes. ISS e local em desacordo. (Em 30/08/07); 50.037/90 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 3356/07 - Arquite-se. (Em 30/08/07).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2007

Aprova renovação de Registro no CMAS para a instituição GRUPO VIVÊNCIA DE BERTIOGA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 28 de agosto de 2007;

Considerando a Resolução CMAS nº 1/2007, de 20 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga para a instituição GRUPO VIVÊNCIA DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ sob nº 00.034.548/0001-52.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 30 de agosto de 2007.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
 Presidente do Conselho Municipal
 de Assistência Social

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 25/08/2007, do Decreto nº 1.226, de 23 de agosto de 2007.

Onde se lê:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 242/97, os seguintes membros:

- I Nelo José Fernandes
- II André Santana
- III Haroldo Fonseca Júnior
- IV Marco Antonio de Freitas
- V Marcelo Godinho
- VI Carlos Sérgio dos Santos

Leia-se:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 242/97, os seguintes membros:

- I Nelo José Fernandes
- II Haroldo Fonseca Júnior
- III Marco Antonio de Freitas
- IV Marcelo Godinho
- V Carlos Sérgio dos Santos

Bertioga, 29 de agosto de 2007. (Pa nº 2455/94)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 25/08/2007, da Portaria nº 218, de 23 de agosto de 2007, na epígrafe.

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 207, DE 23 DE AGOSTO DE 2007"

Leia-se:

"PORTARIA Nº 218, DE 23 DE AGOSTO DE 2007"

Bertioga, 29 de agosto de 2007.
LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 5/2007

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS - exercício de 2006.. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS 1/2005;

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 26 de abril de 2007, da Secretaria Nacional de Assistência Social;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 10 de julho de 2007;

Considerando que, de acordo com relatório apresentado pela Secretaria de Ação Social, órgão gestor da Assistência Social no município de Bertioga, e averiguações realizadas por este Colegiado, os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, próprios e provenientes do FEAS e FNAS, relativos ao exercício de 2006, foram regularmente aplicados nas ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social e no Plano de Ação 2006;

Considerando que a reprogramação dos saldos orçamentários apurados no final do exercício de 2006 atendeu às diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social para o exercício corrente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Sória (SUAS), relativo ao exercício de 2006, bem como a reprogramação dos saldos orçamentários para aplicação durante o exercício de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2007.

Bertioga, 30 de agosto de 2007.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
 Presidente do Conselho Municipal
 de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 6/2007

Aprova o Plano de Ação 2007 para execução dos programas de proteção social básica e especial co-financiados pelo Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS 1/2005; Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 26 de abril de 2007, da Secretaria Nacional de Assistência Social;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 10 de julho de 2007;

Considerando que a proposta apresentada pela Secretaria de Ação Social, órgão gestor da Assistência Social no município de Bertioga, contempla as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2007, atendendo as necessidades mais urgentes da população em situação de vulnerabilidade social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para exercício de 2007 para execução de programas de proteção social básica e especial pelo órgão gestor da Assistência Social de Bertioga em regime de co-financiamento das ações pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2007.

Bertioga, 30 de agosto de 2007.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
 Presidente do Conselho Municipal
 de Assistência Social

ATOS OFICIAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 7/2007**

Concede Registro no CMAS para a instituição BORACÉIA VIVA.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e,
Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 28 de agosto de 2007;
Considerando a Resolução CMAS nº 1/2007, de 20 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga para a instituição BORACÉIA VIVA, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.899/0001-65.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 30 de agosto de 2007.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 8/2007**

Concede Registro no CMAS para a instituição ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SURF UNIVERSITÁRIO.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e,
Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 28 de agosto de 2007;
Considerando a Resolução CMAS nº 1/2007, de 20 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga para a instituição ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SURF UNIVERSITÁRIO, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.922/0001-83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 30 de agosto de 2007.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 9/2007**

Concede Registro no CMAS para o INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - COLÉGIO METODISTA / IMS.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e,
Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 28 de agosto de 2007;
Considerando a Resolução CMAS nº 1/2007, de 20 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga para o INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - COLÉGIO METODISTA / IMS, inscrito no CNPJ sob nº 44.351.146/0002-38.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 30 de agosto de 2007.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2007**

Aprova renovação de Registro no CMAS para a instituição FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e,
Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 28 de agosto de 2007;
Considerando a Resolução CMAS nº 1/2007, de 20 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga para a instituição FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, inscrita no CNPJ sob nº 71.713.606/0001-12

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 30 de agosto de 2007.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2007**

Aprova renovação de Registro no CMAS para a instituição PASTORAL DA CRIANÇA.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e,
Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 28 de agosto de 2007;
Considerando a Resolução CMAS nº 1/2007, de 20 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga para a instituição PASTORAL DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 00.975.471/0001-15.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 30 de agosto de 2007.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2007**

Aprova renovação de Registro no CMAS para a instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e,
Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 28 de agosto de 2007;
Considerando a Resolução CMAS nº 1/2007, de 20 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga para a instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ sob nº 05.431.680/0001-11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 30 de agosto de 2007.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

Prefeitura entrega Centro Comunitário do Indaiá

Equipamento abrigará cursos profissionalizantes, atividades para a comunidade e tem brinquedoteca para a criançada

Com amplo espaço para lazer, realização de eventos, cursos profissionalizantes e atividades para adultos e crianças, foi inaugurado na última terça-feira, 28, o Centro Comunitário Espedito Rodrigues Lima (Jacaré), localizado à Rua Dr. José Cos-

ta e Silva Sobrinho, no Indaiá. A inauguração foi uma festa para a comunidade que conheceu as dependências do Centro Comunitário que ocupa uma área pública de 1.800 m², dos quais 110 m² de área construída. O terreno é amplo e todo gramado, o que animou as cri-

anças que já planejam suas atividades no local. Mas o sorriso e o ar de surpresa tomaram conta da meninada com o espaço da brinquedoteca montada em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Bertioga.

A entrega do Centro Comunitário complementa o projeto social desenvolvido pela Administração, por meio da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. O Ilha 4 foi o primeiro núcleo de assentamento público do Brasil a contar com o processo de desfavelização e regularização fundiária iniciado em 2002. Foram beneficiadas 428

famílias com os Termos de Concessão de Uso Especial de Imóvel. Depois o local recebeu obras como colocação de guias e sarjetas, orientação para reforma das casas e construção de unidades populares em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU). Foram entregues 88 uni-

dades e mais 88 famílias deverão contar com suas casas próprias até o final do ano.

O Ilha 4 faz parte da história da habitação popular em Bertioga e o Centro Comunitário dá sentido aos projetos habitacionais porque é um espaço destinado ao resgate da cidadania, da dignidade da população mais carente e visa trabalhar a auto-estima do ser humano. Com o novo espaço, as famílias terão oportunidade de participar de cursos profissionalizantes e as crianças têm, agora, um cantinho só delas que é a brinquedoteca.

Encantados com os brinquedos e a sala especial somente para eles, Leonardo Oliveira, 11 anos, adorou o espaço e disse que as crianças têm de ajudar a cuidar de tudo para que "ninguém quebre os brinquedos". Os gêmeos Josias e Josué, 10 anos, ficaram entusiasmados: "a gente não tinha antes um lugar assim". Enquanto se divertiam olhando carrinhos, bonecas e brinquedos didáticos, os garotos já faziam planos de usar o gramado para jogar futebol. Há 15 anos morando no bairro, Benedita de Oliveira aprovou o espaço e disse que tem vontade de trabalhar dando aulas de bordado e crochê. "Se precisar estamos aí. Tenho até gente para ajudar".



Fotos: Renata de Brito

Espaço já está aberto atendendo a comunidade do bairro; brinquedoteca (detalhe) já é a sensação da criançada

Treinamento de Prevenção às DSTs/Aids termina neste domingo

Um balanço dos resultados do Programa Municipal de Prevenção às DST/HIV/Aids será apresentado no encerramento do Treinamento de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs/HIV/Aids) neste domingo, 2, a partir das 9 horas, na sede da Secretaria de Ação Social (Rua Walter Pereira Prado, 77, Vila Itapanhaú). O evento contará com a presença do especialista Alexandre Yamaçaki, técnico da área de prevenção da Coordenação Estadual do Programa de Prevenção em DST/Aids.

Promovido com a proposta de sensibilizar a rede de saúde para que ela esteja preparada a receber o usuário de drogas e portadores de Doenças Sexualmen-

te Transmissíveis, o treinamento teve início no último dia 19 com 30 participantes. O encontro envolve palestras, elaboração de projetos de atuação junto ao público alvo e dinâmicas de grupo.

Um dos temas do treinamento tem sido o trabalho na Redução de Danos apresentado na abertura do evento pelo técnico Alexandre Yamaçaki. Segundo ele, trata-se de um procedimento que visa a melhora na qualidade de vida principalmente do usuário de drogas injetáveis. Para o especialista, quando se fala em redução de danos significa atuar para que se "crie a perspectiva de que o usuário de drogas possa não compartilhar os seus

insumos e ter seus insumos próprios para segurança".

De acordo com o técnico, o Manual de Redução de Danos, segundo a Organização Mundial de Saúde, reafirma vários pontos importantes nessa redução como a qualidade de vida, o uso seguro dos insumos e a ampliação do atendimento aos usuários fazendo com que se eliminem os estigmas e preconceitos em relação aos usuários nas redes de serviços.

Yamaçaki argumenta que, o "preconceito ainda é a grande doença mundial. Na verdade, o desafio é fazer com que esse usuário chegue ao serviço de saúde. Ele é ainda uma população invisível. En-

tão a gente sensibiliza a rede para que ela esteja preparada para recebê-lo". O técnico ressaltou que o resultado tem sido positivo principalmente em Bertioga. "A gente começou com esse trabalho em projetos estratégicos, em 2002, e hoje o município já incorporou essa ação programática".

Neste domingo, dia 2, a programação começa às 9 horas com palestra sobre Responsabilidade Social do Agente Redutor de Danos e Redução de Danos nos Serviços e, a partir das 13 horas será apresentado o Estudo do Crack na Prevenção do HIV, além de um balanço do trabalho realizado em Bertioga.